**COMISSÃO DE SAÚDE**

**P A R E C E R Nº 009/2019**

**RELATÓRIO:**

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 254/2019, de autoria do Senhor Deputado Fábio Macêdo, que Dispõe sobre a criação de Programa de Auxílio Psicoterápico a pessoas com depressão.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma de substitutivo (Parecer nº 279/2019), vem agora o Projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Em suma, a proposição de Lei atenderá as pessoas com depressão oferecendo tratamento adequado na Rede Estadual, sem prejuízo de demais ações das áreas de saúde

Com efeito, a orientação de um profissional nas farmácias é fundamental para se buscar o uso racional dos medicamentos pela população. Assim como é indiscutível a importância do trabalho dos farmacêuticos em todo processo de fabricação dos remédios até a oferta ao consumidor.

Considerando a importância da atuação do farmacêutico, fica clara a relevância da regulamentação do exercício e da fiscalização das atividades farmacêuticas no Estado, objeto da presente propositura.

Avaliando o que estabelece, pode-se afirmar que o projeto de lei está amparado no princípio da finalidade, por buscar atender às necessidades da população, buscando garantir a oferta de serviços de qualidade e o bom exercício das atividades farmacêuticas no Estado do Maranhão, o que resultará em benefício para a saúde da população.

Em virtude das considerações acima descritas, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo, no âmbito desta Comissão.

**VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

 É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 254/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 29 de maio de 2019.

  **Presidente:** Deputado Doutor Yglésio, em exercício

  **Relator** : Deputado Antônio Pereira

**Vota a favor Vota contra**

 Deputado Felipe dos Pneus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Deputado Vinicius Louro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_